



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 34 de 11 de Dezembro de 2025.**

Aprova e publica o Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, para o exercício de 2026.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião Plenária Ordinária de 11 de dezembro de 2025;

**Considerando** a Lei Estadual n. 12.536/2002, que dispõe sobre o CEDCA/SC;

**Considerando** o disposto no Regimento Interno do CEDCA/SC - Decreto Estadual n. 802/1996;

**Considerando** a necessidade de planejamento e organização das atividades do Conselho para o exercício de 2026;

**Considerando** a importância da transparência e publicidade dos atos do Conselho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e publicar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente — CEDCA/SC, para o exercício de 2026.

**Art. 2º** As Reuniões Plenárias Ordinárias do CEDCA/SC ocorrerão mensalmente, preferencialmente na última quinta-feira de cada mês, conforme calendário a seguir:

<b>Mês</b>	<b>Data</b>
Fevereiro	26/02/2026
Março	26/03/2026
Abril	30/04/2026
Maiο	28/05/2026
Junho	25/06/2026
Julho	30/07/2026



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Agosto	27/08/2026
Setembro	24/09/2026
Outubro	29/10/2026
Novembro	26/11/2026
Dezembro*	10/12/2026

\*A reunião de dezembro será antecipada em razão do recesso de final de ano.

**Art. 3º** As reuniões Plenárias Ordinárias do CEDCA/SC serão realizadas preferencialmente de forma presencial e terão início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação.

**Parágrafo único.** O local das reuniões será informado previamente aos conselheiros e divulgado nos canais oficiais do Conselho.

**Art. 4º** As datas das reuniões poderão ser excepcionalmente alteradas mediante deliberação da Plenária, respeitado o prazo mínimo de convocação previsto no Regimento Interno.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

Norma Suely de souza Carvalho  
**Coordenadora Geral do CEDCA/SC**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **RZ65D6Y4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO** (CPF: 473.XXX.406-XX) em 11/12/2025 às 19:22:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2025 - 15:09:00 e válido até 03/09/2125 - 15:09:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAzOTI2XzM5MjZfMjAyNV9SWjY1RDZZNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00003926/2025** e o código **RZ65D6Y4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR como GESTORA, a servidora FERNANDA VIEIRA DINIZ FARIAS, matrícula 0757557-2-01, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional e como FISCAL, a servidora FRANCINI MYLENA DOS SANTOS, matrícula 0643326-0-02, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, para atuarem como Gestora e Fiscal setoriais da ATA DE Registro de Preços nº 051203/2025, processo SAS 5477/2025, no que se refere a contratação de MATERIAIS DOS GRUPOS 15, 18 e 39 (BEBEDOUROS, REFRIGERADORES, DESUMIFICADOR, FORNO MICROONDAS, FOGÕES, LAVADORAS DE ROUPAS), especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0512/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, tendo como contratada a Empresa INOVA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.992.632/0001-11.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2025

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família  
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1143843

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR002035.**

**CONCEDENTE:** Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENIENTE:** Município de Herval do Oeste. **OBJETO:** Promover o desenvolvimento integral e inclusivo de crianças e adolescentes do município de Herval D'Oeste, com ou sem deficiência, por meio de atividades de contraturno escolar nas áreas de cultura, esporte e lazer, com acompanhamento multiprofissional e foco na expressão, socialização e saúde física e emocional. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 392.051,14 (trezentos e noventa e dois mil, cinquenta e um reais, quatorze centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 17/11/2027, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 12/12/2025. **ASSINAM:** Adelianna Dal Pont, pela SAS e Ronaldo Lourenço da Rosa, pelo Município. **SAS 4463/2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR002027.**

**CONCEDENTE:** Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENIENTE:** Município de Palmitos. **OBJETO:** promover a inclusão social, o acolhimento e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, por meio de atividades culturais, esportivas e educativas, além do fortalecimento dos vínculos familiares através da Escola para Pais. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 417.635,50 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais, cinquenta centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/01/2027, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 12/12/2025. **ASSINAM:** Adelianna Dal Pont, pela SAS e Giovana Giacomolli, pelo Município. **SAS 4513/2025.**  
Cod. Mat.: 1144241

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS001262 CONCEDENTE:**

Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Ipuçu. **OBJETO:** Retificação da data da assinatura do Termo de Convênio Simplificado constante na sua publicação em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 10 de dezembro de 2025, Edição nº 22658, Matéria: 1142826. **Onde se lê:** Florianópolis, 10/12/2025. **Leia-se:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2025. **DATA:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2025. **Processo SCC 6588/2025**  
Cod. Mat.: 1144082

**RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 34 de 11 de dezembro de 2025.**

Aprova e publica o Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, para o exercício de 2026.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião Plenária Ordinária de 11 de dezembro de 2025;

Considerando a Lei Estadual n. 12.536/2002, que dispõe sobre o CEDCA/SC;

Considerando o disposto no Regimento Interno do CEDCA/SC - Decreto Estadual n. 802/1996;

Considerando a necessidade de planejamento e organização das atividades do Conselho para o exercício de 2026;

Considerando a importância da transparência e publicidade dos atos do Conselho;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e publicar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do

Adolescente – CEDCA/SC, para o exercício de 2026.

Art. 2º As Reuniões Plenárias Ordinárias do CEDCA/SC ocorrerão mensalmente, preferencialmente na última quinta-feira de cada mês, conforme calendário a seguir:

Mês	Data
Fevereiro	26/02/2026
Maço	26/03/2026
Abril	30/04/2026
Mai	28/05/2026
Junho	25/06/2026
Julho	30/07/2026
Agosto	27/08/2026
Setembro	24/09/2026
Outubro	29/10/2026
Novembro	26/11/2026
Dezembro	10/12/2026

\*A reunião de dezembro será antecipada em razão do recesso de final de ano.

Art. 3º As reuniões Plenárias Ordinárias do CEDCA/SC serão realizadas preferencialmente de forma presencial e terão início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação.

Parágrafo único. O local das reuniões será informado previamente aos conselheiros e divulgado nos canais oficiais do Conselho.

Art. 4º As datas das reuniões poderão ser excepcionalmente alteradas mediante deliberação da Plenária, respeitado o prazo mínimo de convocação previsto no Regimento Interno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

Norma Suely de Souza Carvalho

Coordenadora Geral do CEDCA/SC

Cod. Mat.: 1143918

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2024TR002176 CONCEDENTE:**

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. **PARCEIRA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Videira – OSC. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR002176. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 02 (dois) meses e 1 (um) dia, a partir de 19 de dezembro de 2025, até 20 de fevereiro de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, e do seu 1º Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Adelianna Dal Pont, pela SAS e Clarice Brancalion, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2025. **SCC 15869/2025**  
Cod. Mat.: 1143699

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR000981 - CONCEDENTE:**

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENIENTE:** Município de Fraiburgo. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 2024TR000981, por 12 (doze) meses, de 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto no instrumento. **ASSINAM:** Adelianna Dal Pont, pela SAS e Wilson Ribeiro Cardoso Junior, pelo Município. **DATA:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2025. **SCC 19760/2025**  
Cod. Mat.: 1143866

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2024TR001167 CONCEDENTE:**

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. **PARCEIRA:** Associação dos Amigos da Música – OSC. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR001167. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 03 (três) meses, a partir de 31 de dezembro de 2025, até 31 de março de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original e do 1º Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Adelianna Dal Pont, pela SAS e Anne Bortolini, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2025. **SCC 16794/2025**  
Cod. Mat.: 1144071

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002078.**

**CONCEDENTE:** Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Ludgero – APAE São Ludgero – OSC. **OBJETO:** Qualificar os atendimentos terapêuticos da APAE de São

Ludgero, para o atendimento de crianças com TEA e/ou atraso no desenvolvimento, fortalecendo a atuação interdisciplinar, através de recursos terapêuticos necessários e a eficácia dos atendimentos clínico-pedagógicos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 206.629,05 (duzentos e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais, cinco centavos), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28/02/2027, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 12/12/2025. **ASSINAM:** Adelianna Dal Pont, pela SAS e Silvio Schlickmann, pela OSC. **SAS 4421/2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002090.**

**CONCEDENTE:** Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jardim da Serra – APAE de Bom Jardim da Serra – OSC. **OBJETO:** Desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas: as salas multisensoriais são projetadas para estimular várias habilidades, incluindo motoras e cognitivas. Proporcionar uma experiência lúdica ao ar livre que favoreça a interação social, o desenvolvimento motor e a criatividade das crianças durante a visita ao parque. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 252.227,52 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/09/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 12/12/2025. **ASSINAM:** Adelianna Dal Pont, pela SAS e Vanuze Aparecida Velho, pela OSC. **SAS 4646/2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002068.**

**CONCEDENTE:** Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Instituição Espírita Casa da Fraternidade – OSC. **OBJETO:** Realizar ações que promovam o acesso e a valorização das culturas populares brasileiras entre crianças e adolescentes, fortalecendo identidades, saberes tradicionais e práticas de resistência por meio de oficinas artísticas, vivências e ações culturais continuadas, articuladas ao apoio socioassistencial como estratégia de fortalecimento de vínculos, inclusão social e enfrentamento de vulnerabilidades, viabilizadas pela aquisição de materiais e equipamentos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 799.986,67 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais, sessenta e sete centavos), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 20/12/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 12/12/2025. **ASSINAM:** Adelianna Dal Pont, pela SAS e Cátia Sirlene Gonçalves Hahn, pela OSC. **SAS 4662/2025.**  
Cod. Mat.: 1144296

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002066.**

**CONCEDENTE:** Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação Fazer Bem – OSC. **OBJETO:** Resgate do samba, da história da música popular brasileira e a sua relação com expressões afro-brasileiras, através da realização de oficinas histórico-culturais, de canto e percussão para crianças e adolescentes de Anita Garibaldi-SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 204.512,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e doze reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28/02/2027, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 15/12/2025. **ASSINAM:** Adelianna Dal Pont, pela SAS e Eduardo Geremia, pela OSC. **SAS 4564/2025.**  
Cod. Mat.: 1144306

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR002036.**

**CONCEDENTE:** Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENIENTE:** Município de Bandeirante. **OBJETO:** Promover saúde mental nas escolas do município de Bandeirante - SC, através da contação de história e atividades lúdicas para crianças, possibilitando a expressão de emoções, sentimentos e pensamentos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 261.855,00 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/10/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 15/12/2025. **ASSINAM:** Adelianna Dal Pont, pela SAS e Eder Luiz Marcon, pelo Município. **SAS 4501/2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR002023.**

**CONCEDENTE:** Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENIENTE:** Município de Paulo Lopes. **OBJETO:** Desenvolver cursos de capacitação profissional voltados a adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Paulo Lopes, com o objetivo de prepará-los para o mercado de trabalho, promovendo a inclusão social e a redução das de-